

ESCOLA DE COMANDO E ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO
ESCOLA MARECHAL CASTELLO BRANCO

Cel Inf JOÃO LUIZ DE ARAUJO LAMPERT

**A Capacidade Operativa Proteção Integrada e o
Emprego do Exército Brasileiro durante a Intervenção
Federal na Segurança Pública no Estado do Rio de
Janeiro**



Rio de Janeiro
2020

Cel Inf JOÃO LUIZ DE ARAUJO LAMPERT

**A Capacidade Operativa Proteção Integrada e o Emprego
do Exército Brasileiro durante a Intervenção Federal na
Segurança Pública no Estado do Rio de Janeiro**

Policy Paper apresentado à Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista em Política, Estratégia e Alta Administração Militar.

Orientador: Cel Inf RONALD ALEXANDRE MANDIM DE OLIVEIRA

Rio de Janeiro
2020

L237p Lampert, João Luiz de Araújo

A Capacidade Operativa Proteção Integrada e o Emprego do Exército Brasileiro durante a Intervenção Federal na Segurança Pública no Estado do Rio de Janeiro. / João Luiz de Araújo Lampert. 2020.

33f. : 30 cm

Orientação: Ronald Alexandre Mandim de Oliveira.

Policy Paper (Especialização em Política, Estratégia e Alta Administração do Exército) Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2020.

Bibliografia: f.31-33.

1. DOCTRINA. 2. GARANTIA DA LEI E DA ORDEM. 3. CAPACIDADES. 4. EMPREGO. I. Título.

Cel Inf JOÃO LUIZ DE ARAUJO LAMPERT

A Capacidade Operativa Proteção Integrada e o Emprego do Exército Brasileiro durante a Intervenção Federal na Segurança Pública no Estado do Rio de Janeiro

Policy Paper apresentado à Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista em Política, Estratégia e Alta Administração Militar.

Aprovado em de de 2020.

COMISSÃO AVALIADORA

RONALD ALEXANDRE DE OLIVEIRA MANDIM – Cel – Presidente
Escola de Comando e Estado-Maior do Exército

LUCIANO CORREIA SIMÕES – Cel – Membro
Escola de Comando e Estado-Maior do Exército

RENATO VAZ – Cel – Membro
Escola de Comando e Estado-Maior do Exército

SUMÁRIO EXECUTIVO

O ambiente operacional atual caracteriza-se por ser extremamente complexo, com a presença e a interação de variados atores estatais e não estatais, que influenciam diretamente o planejamento e a condução das operações. Neste sentido o Exército Brasileiro tem buscado aprimorar a sua metodologia de planejamento para justamente mitigar os efeitos desta supracitada complexidade. Paralelo a isso, o Exército Brasileiro vem sendo empregado sistematicamente e cada vez com mais frequência em operações em situação de Garantia da Lei e da Ordem, que por diversas razões aumentaram consideravelmente nos últimos vinte anos, contudo sem haver mensurado objetivamente se possui a capacidade para tanto. Tais operações, por suas características, e por serem desencadeadas em situação de não guerra, exigem capacidades cada vez mais específicas que buscam otimizar as tarefas e atividades a serem implementadas neste ambiente. O Planejamento Baseado em Capacidades é uma ferramenta de planejamento e medição de desempenho para determinada atividade ou tarefa, e dentre outras, prevê em seu escopo a Capacidade Operativa Proteção Integrada, que foi o cerne das operações desencadeadas durante a Intervenção Federal na Segurança Pública do Rio de Janeiro. Por meio de uma análise dos sete fatores determinantes da capacidade, Doutrina, Organização, Adestramento, Material, Educação, Pessoal, e Infraestrutura, foi possível verificar que a Força Terrestre atingiu a Capacidade Operativa Proteção Integrada no período da Intervenção Federal. Nos fatores Pessoal e Infraestrutura há necessidade de serem implementadas medidas para o seu atingimento pleno. Nos demais fatores, considera-se que a capacidade foi atingida em sua plenitude.

Palavras-chave: Capacidades. GLO. Operações. Proteção Integrada.

EXECUTIVE SUMMARY

The current operating environment is characterized by being extremely complex, with the presence and interaction of various state and non-state actors, which directly influence the planning and conduct of operations. In this sense, the Brazilian Army has sought to improve its planning methodology to precisely mitigate the effects of this aforementioned complexity. Parallel to this, the Brazilian Army has been employed systematically and with increasing frequency in operations in situations of Guarantee of Law and Order, which for several reasons have increased considerably in the last twenty years, however without objectively measuring whether it has the capacity to do so much. Such operations, due to their characteristics, and because they are triggered in a non-war situation, demand increasingly specific capabilities that seek to optimize the tasks and activities to be implemented in this environment. Capability-Based Planning is a tool for planning and measuring performance for a given activity or task, and among others, provides in its scope the Integrated Protection Operating Capacity, which was at the heart of the operations triggered during the Federal Intervention in Public Security in Rio de Janeiro in January. Through an analysis of the seven determinants of capacity, Doctrine, Organization, Training, Material, Education, Personnel, and Infrastructure, it was possible to verify that the Land Force reached the Integrated Protection Operational Capacity during the Federal Intervention period. In the Personnel and Infrastructure factors, there is a need to implement measures to fully achieve them. In the other factors, it is considered that the capacity has been fully reached.

Keywords: Capabilities. GLO. Operations. Integrated Protection

1. INTRODUÇÃO

O ambiente operacional atual onde serão desenvolvidas as operações da Força Terrestre, tanto em situação de guerra quanto de não guerra, possui diversas características que tornam extremamente complexos o planejamento, a execução e o controle das ações das tropas empenhadas. Dentre estas características, destacam-se o grande incremento da dimensão humana, que segundo Brasil (2019 p. 2-1) “compreende os elementos relacionados às estruturas sociais, os comportamentos e interesses, normalmente geradores do conflito”. Além disso, a forte presença de população e outros atores no interior da área de operações, o ambiente interagências, sejam elas governamentais ou não, e a grande capilaridade e velocidade da informação contribuem para a complexidade do cenário.

Na situação de Não Guerra, a expressão do Poder Militar, é empregada de forma limitada em ambiente interagências e sem presença do combate em sua essência, podendo ser em ambiente interno ou externo, diz Brasil (2019, p. 2-3). As Operações de Garantia da Lei e da Ordem (Op GLO) são muito caracterizadas na situação acima descrita, e segundo Brasil (2018, p. 1-1), estas “são operações militares de coordenação e cooperação de agências (CCA), realizadas no contexto específico da missão constitucional da garantia da lei e da ordem.”

Cabe ressaltar que tais operações ocorrem quando os órgãos encarregados pela segurança pública, forem formalmente decretados como indisponíveis, insuficientes ou inexistentes, sendo solicitado apoio pelo governador do Estado (ou Distrito Federal) ao Presidente da República. Entende-se como indisponível aquele Órgão de Segurança Pública (OSP) que, apesar de ter seu efetivo completo e ter capacidade de gerir os problemas de emprego de sua força naquele território, esteja com restrições ao seu emprego, por causa de greves, paralisações parciais ou desvio de finalidade.

Nos últimos anos tem sido observado um grande aumento no emprego da Força Terrestre (F Ter) em Op GLO das mais diversas naturezas, desde greves de OSP, participação em segurança de grandes eventos, até combate à ilícitos de qualquer natureza. Podemos citar alguns exemplos, conforme descrito pelo Ministério da Defesa:

Emprego de tropas em operações de pacificação do governo estadual em diferentes comunidades do Rio de Janeiro. Também, recentemente, o uso de tropas federais nos estados do Rio Grande Norte e do Espírito Santo, devido ao esgotamento dos meios de segurança pública, para a

preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio. As Forças Armadas também atuaram nos limites legais da GLO durante a Conferência das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável do Rio de Janeiro (Rio + 20), em 2012; na Copa das Confederações da FIFA e na visita do Papa Francisco a Aparecida (SP) e ao Rio de Janeiro durante a Jornada Mundial da Juventude, em 2013; na Copa do Mundo 2014 e nos Jogos Olímpicos Rio 2016, ambos no Brasil BRASIL (2019).

Ainda em uma situação de GLO, em fevereiro de 2018, após seguidos episódios de violência durante o período do carnaval, particularmente na cidade do Rio de Janeiro, que tiveram ampla exposição na mídia, o Presidente da República decretou Intervenção Federal na Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, até 31 de dezembro de 2018. Paralelo a isso, desde julho de 2017, vigorava o Decreto Presidencial que autorizava o emprego das Forças Armadas no estado do Rio de Janeiro em um ambiente de GLO para combater ilícitos de qualquer natureza e restaurar a sensação de segurança na população do estado do Rio de Janeiro.

Para conduzir as operações neste ambiente foi ativado o Comando Conjunto (C Cj), que era uma estrutura temporária sob comando único, nucleado na 1ª Divisão de Exército e seus meios orgânicos, e reforçada por elementos da Marinha do Brasil, do Exército Brasileiro e da Força Aérea Brasileira com um efetivo em torno de 18.300 homens e com cerca de 110 pelotões de fuzileiros sempre em condições de serem empregados (MARTINS, 2019).

A Intervenção Federal na Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro foi uma situação única e sem precedentes que proporcionou maior liberdade de ação para o emprego das tropas federais, que passaram a ter maior autonomia, atuando, por vezes, sem a presença dos OSP, e realizando o investimento nas comunidades, ação essa que não era efetuada antes do decreto da Intervenção Federal. No período anterior ao referido decreto, o governo estadual solicitava as Forças Armadas para apoiarem as operações sob sua responsabilidade, ou seja, operavam sob demanda daquele órgão governamental estadual.

Ao longo deste horizonte temporal de cerca de trinta anos que englobou as operações em ambiente GLO no território nacional, a F Ter vem aprimorando o seu preparo, planejamento e emprego em diversos aspectos, como por exemplo o tipo de armamento e material, e a doutrina. Tais aprimoramentos são em razão desse novo ambiente operacional, coalhado de incertezas e com vários novos atores e tecnologias que têm o poder de influenciar o ritmo e o resultado das operações militares.

Nesse contexto, o Exército Brasileiro passou a adotar o Planejamento Baseado em Capacidades (PBC) como uma ferramenta de planejamento e medição de desempenho para determinada atividade ou tarefa. Segundo Brasil (2019, p 3-2) “o desenvolvimento de capacidades é baseado na análise da conjuntura e em cenários prospectivos, com o objetivo de identificar as ameaças concretas e potenciais ao Estado”. Ainda segundo Brasil (2019 p. 3-2), “Capacidade é a aptidão requerida a uma força ou Organização Militar para cumprir determinada missão ou atividade”.

A F Ter vem sendo empregada regularmente e sistematicamente em operações em situação de GLO com resultados satisfatórios para a sociedade, porém sem um estudo mais aprimorado acerca das capacidades requeridas para tal tarefa. Conforme Brasil (2019, p. 3-3), “a capacidade é obtida a partir de um conjunto de sete fatores determinantes, inter-relacionados e indissociáveis: Doutrina, Organização (e/ou processos), Adestramento, Material, Educação, Pessoal e Infraestrutura”. O atingimento destes fatores combinados determinam a obtenção da Capacidade Operativa (CO).

Este artigo visa verificar se os sete fatores determinantes da CO Proteção Integrada do PBC foram alcançados de forma positiva durante o preparo e emprego da tropa até o valor Unidade (U), e se a F Ter possui, à luz do PBC a capacidade para ser empregada em situações desta natureza. Para tanto serão descritos em diferentes seções a Intervenção Federal e o Comando Conjunto, a situação de GLO, o PBC sucintamente, e a relação entre as operações desenvolvidas e a CO Proteção Integrada, tudo no período delimitado da vigência da Intervenção Federal.

Será utilizada uma pesquisa qualitativa calcada na análise de documentos para poder entender a dinâmica da doutrina e do assunto, juntamente com sua aplicabilidade ao tema proposto. Essa pesquisa será basicamente bibliográfica pois será desenvolvida em cima de manuais doutrinários e artigos científicos atinentes ao assunto.

O PBC como um todo não possui uma literatura extensa haja vista ser objeto de recentes estudos para aperfeiçoamento e simpósios para discussões. A Doutrina Militar Terrestre do Exército Brasileiro aborda de maneira pouco extensa o assunto. Os temas relativos à Intervenção Federal na Segurança Pública do Rio de Janeiro, e GLO são mais frequentes na literatura. A abordagem detalhada da CO Proteção Integrada também não está presente na literatura.

2. DESENVOLVIMENTO

2.1 Intervenção Federal na Segurança Pública do Rio de Janeiro e o Comando Conjunto

O Decreto Presidencial de 28 de julho de 2017 autorizou o emprego das Forças Armadas (FA) para Garantia da Lei e da Ordem (GLO) no Estado do Rio de Janeiro até 31 de dezembro de 2017, e em 10 de agosto do mesmo ano, foi ativado o Comando Conjunto (CCj), que ficou subordinado diretamente ao Interventor Federal e Comandante Militar do Leste, conforme descrevia o Plano Estratégico da Intervenção Federal na Área da Segurança Pública do Estado do RJ, mantendo a cadeia de comando original e semelhante em situação de normalidade.

O C Cj possuía, entre outras, as seguintes atribuições segundo Martins (2019, p. 26): “planejar cada operação em coordenação com os Órgãos de Segurança Pública (OSP); e envolver os recursos operacionais do Marinha, do Exército e da Aeronáutica”.

O C Cj possuía um Estado-Maior Conjunto (EM Cj), com as mesmas atribuições previstas nos manuais doutrinários do Ministério da Defesa, mas principalmente com a missão precípua de conduzir o Processo Decisório através do Trabalho de Estado-Maior. Além das diversas seções características de um C Cj, havia, entre outras, uma Assessoria de Avaliação de Adestramento e Doutrina, nucleada no Comando do Centro de Adestramento Leste (CA-Leste), localizado na Vila Militar, Rio de Janeiro. Esta Organização Militar (OM) foi responsável por um nivelamento doutrinário visando um melhor emprego das diversas frações nível pelotão nas inúmeras operações.

Conforme Brasil (2019, p. 4-3) “a F Ter possui como estruturas organizacionais os grandes comandos operativos e as organizações militares de valor Unidade e Subunidade. Essas estruturas constituem os Escalões da F Ter”. A Brigada (Bda) e a Artilharia Divisionária (AD) são exemplos de grandes comandos operativos.

A Brigada ou Grande Unidade (GU) é um grande comando operativo que reúne sob um único comando, unidades e subunidades operativas, além de ser uma organização militar com capacidade de atuação operativa independente, sendo o menor escalão da F Ter constituído por elementos de combate, de apoio ao combate e de apoio logístico. Constitui o elemento de combate do Exército Brasileiro, e pela

sua natureza e valor, é extremamente apta para ser empregada taticamente em Op GLO.

O C Cj dispunha das seguintes GU para cumprir as operações implementadas: Brigada de Infantaria Pára-quedista (Bda Inf Pqdt), Artilharia Divisionária da 1ª Divisão de Exército (AD/1), 4ª Brigada de Infantaria Leve (Montanha) (4ª Bda Inf L (Mth), Grupamento de Unidades Escola-9ª Brigada de Infantaria Motorizada (GUEs-9ª Bda Inf Mtz). Foram empregadas também, por rodízio, tropas da 11ª Brigada de Infantaria Leve (GLO) 11ª Bda Inf L (GLO), com sede em Campinas-SP, e da 12ª Brigada de Infantaria Leve (Aeromóvel) 12ª Bda Inf L (Amv), com sede em Caçapava-SP.

O 1º Batalhão de Polícia do Exército (1º BPE), o 1º Batalhão de Guarda (1º BG), o 2º Regimento de Cavalaria de Guarda (2º RCG), e o 11º Batalhão de Polícia do Exército (11º BPE) também foram muito utilizados em missões específicas e peculiares às suas características e limitações.

A Marinha do Brasil (MB) disponibilizou um Grupamento Operativo de Fuzileiros Navais (Gpt Op Fuz Nav) e a Força Aérea Brasileira (FAB) destacou o Grupo de Segurança e Defesa do Galeão (GSD-GL) para comporem os meios do C Cj e cumprirem missões típicas de ambiente GLO. Além disso o C Cj também possuía meios de operações especiais para ações específicas e pontuais.

Por meio das GU e suas peças de manobra valor U, o Comando Conjunto implementou operações extremamente abrangentes e de diversas naturezas e finalidades, típicas do ambiente GLO, e necessárias ao atingimento do estado final desejado, tais como: cerco, isolamento, investimento, ações dinâmicas de estabilização, estabelecimento de posto de bloqueio e controle de via urbana (PBCVU) e posto de bloqueio e controle de estradas (PBCE), patrulhamento a pé, motorizado e mecanizado, com emprego de viaturas blindadas em vias, comunidades e áreas conflagradas, e varredura em presídios.

Ressalta-se que conforme Lima (2019, p. 118) o conceito de ações dinâmicas de estabilização não está descrito nas publicações doutrinárias vigentes, entretanto foi utilizado em ampla escala pelo C Cj e significava, em suma, tarefas e ações que objetivavam a retirada da liberdade de ação dos Agentes Perturbadores da Ordem Pública (APOP), com o intuito de aumentar a percepção de segurança da população e permitir o desencadeamento de ações a cargo dos Órgãos de Segurança Pública (OSP) e demais agências.

2.2 Garantia da Lei e da Ordem

Segundo BRASIL, 2018, “as ações de GLO abrangem o emprego da F Ter em variados tipos de operações e atividades, em face das diversas formas com que os agentes perturbadores da ordem pública (APOP) podem se apresentar”. Brasil, (2018) cita o seguinte:

As Op GLO possuem as seguintes características:

- a) ações descentralizadas – em virtude da assimetria das ameaças e da frequente necessidade de assumir as funções básicas do Estado, as forças militares devem estar presentes na maior parte da área de responsabilidade (AR). A descentralização das ações ocorre em virtude da necessidade de presença da tropa em toda a área de garantia da lei e da ordem (A GLO), atendendo ao princípio da dissuasão.
- b) complexidade situacional – a dificuldade em se identificar e definir ameaças (concretas ou potenciais), a multiplicidade de vetores (civis e militares) e a dificuldade de coordenação de diversos atores com interesses diferentes requerem detalhada consciência situacional.
- c) prevalência das operações em áreas edificadas.

As operações de GLO, segundo BRASIL, 2018, desenvolvem-se em quatro fases: deslocamento, concentração, manobra e reversão, e as ações a realizar incluem negociação, vasculhamento, estabelecimento de posto de segurança estático (PSE), bloqueio e controle de vias, patrulhamento ostensivo, ocupação de pontos fortes, operação de busca e apreensão, controle de distúrbio, demonstração de força, desobstrução de vias, interdição e evacuação de área, segurança de autoridade, e tarefas de escolta.

O deslocamento das tropas para a Zona de Ação (Z Aç) não era caracterizado como administrativo em razão da possibilidade de contato com APOP, e era revestido de medidas de segurança e podia ser considerado já como manobra, que segundo BRASIL (2018), “é o deslocamento de uma tropa que esteja em contato, ou que tenha a previsão de contato, com uma força oponente”.

As ações efetivadas pelas peças de manobra valor Unidade por ocasião da Intervenção Federal, no ambiente de GLO, foram pautadas pelas premissas citadas nos parágrafos anteriores. Podemos citar como exemplo, segundo BRASIL, 2019, uma operação ocorrida na região da comunidade de Jardim Catarina, no município de São Gonçalo-RJ, localizado cerca de 30 Km do centro do Rio de Janeiro, durante o referido período em que vigorou a Intervenção Federal.

Nessa ocasião, o C Cj empregou a Bda Inf Pqdt, o GUEs-9ª Bda Inf Mtz, e a AD/1 para o cumprimento da missão naquela comunidade, que consistia da retomada do controle da área e possibilitar a posterior entrada de agências governamentais para ações em benefício da população residente. Além disso, objetivava também a captura de lideranças criminosas da área. A desobstrução de vias e retirada de obstáculos também foi determinada. Após esses comandos operativos receberem as suas ordens de operações, que incluíam as ações de cerco, investimento e conquista de objetivos na orla e no interior da comunidade, iniciaram os seus planejamentos e emitiram as ordens aos seus elementos subordinados de manobra. O GUEs-9ª Bda Inf Mtz empregou os seus três batalhões de infantaria e o regimento de cavalaria orgânicos, que receberam áreas de responsabilidade.

Por determinação do C Cj o valor da tropa a ser empregada em 1º escalão era de uma Subunidade (SU) composta por apenas um Pelotão (Pel) para manter o fator surpresa. Além dessa SU, estaria presente neste escalão o comandante do batalhão e seu Estado-Maior. O deslocamento teve início às 22:00 e evitou a ponte Rio-Niterói, privilegiando um itinerário mais longo e menos conhecido.

Ao chegar na região próxima à comunidade, a tropa desembarcou e ocupou rapidamente uma zona de reunião para o início do investimento. Foram definidas medidas de coordenação e controle, como a marcação de linhas de controle e objetivos. Após uma rápida reorganização a tropa iniciou o investimento seletivo e ao atingir as linhas de controle informou o comando da Bda e prosseguiu até atingir os objetivos, no entanto, sem encontrar qualquer tipo de resistência passiva ou ativa por parte dos APOP. A partir desse momento, as ações dinâmicas de estabilização foram desencadeadas e mantidas até a desmobilização da operação. Tais ações consistiram de patrulhamento ostensivo a pé ou motorizado, desobstrução de vias que contavam com vários obstáculos artificiais instalados pelos APOP, desdobramento de PBCVU, e ocupação de pontos fortes.

2.3 Planejamento Baseado em Capacidades (PBC) e a Capacidade Operativa (CO) Proteção Integrada

O PBC, que foi intensificado no pensamento militar no século atual, é ao mesmo tempo uma ferramenta de planejamento e um conjunto de procedimentos

voltados para o preparo das Forças Armadas, por meio da aquisição de capacidades adequadas às necessidades de defesa do Estado (DOMINGUES, 2019).

O ambiente operacional congrega atualmente as dimensões física, humana e informacional. A dimensão física é caracterizada pela preponderância do terreno e das condições meteorológicas e suas implicações nas operações. A dimensão humana é focada nas estruturas sociais e relações humanas e comportamentais, onde trafegam os diversos atores estatais e não estatais, combatentes e não combatentes, mídia, e outros. Por fim, a dimensão informacional abrange todo o ciclo da informação (obtenção, produção, difusão e atuação) e os sistemas necessários para desencadear tal ciclo. Com o crescente e veloz avanço da área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), a dimensão informacional adquiriu notada importância no sentido de dominar a narrativa, sempre em busca da legitimidade das operações.

Em suma, o espaço de batalha, que está inserido totalmente no ambiente operacional, segundo Brasil (2019, p.2-2) “é constituído pelos espaços marítimo, terrestre, aéreo, espacial e cibernético, as forças amigas e inimigas, o espectro eletromagnético, as condições climáticas e meteorológicas e a população local”.

Segundo Brasil (2019, p. 2-7), o conceito operativo do Exército Brasileiro direciona seus meios de combate para obter e manter resultados decisivos no amplo espectro dos conflitos, mediante a combinação de operações ofensivas, defensivas ou de cooperação e coordenação com agências, de forma simultânea ou sucessiva, prevenindo ameaças, gerenciando crises e solucionando conflitos armados, em situações de guerra e de não guerra. Conforme Domingues, (2019 p. 26), A F Ter demanda mais capacidades que as outras forças singulares em razão da grandes demandas impostas pelas três dimensões do ambiente operacional no amplo espectro dos conflitos, uma vez que a complexidade atual exige ações cinéticas e não cinéticas, tais como a reconstrução de infraestruturas críticas, e a atuação direta na dimensão humana, com emprego de Operações de Informação.

Segundo Domingues (2019, p. 27) “outro ponto a ser considerado, no desenvolvimento das capacidades da Força Terrestre, são as ações de não guerra e o apoio à órgãos governamentais”. A Intervenção Federal e as operações decorrentes estavam inseridas totalmente neste contexto.

O Estado-Maior do Exército (EME), juntamente com representantes dos Órgãos de Direção Setorial (ODS) e dos Comandos Militares de Área, formaram no

ano de 2013, um grupo de trabalho multidisciplinar de todas as áreas estratégicas do país para mapear as capacidades militares terrestres e operativas atinentes ao Exército Brasileiro. Ao final dos trabalhos, foi produzida uma lista de capacidades que subsidiou o Centro de Doutrina do Exército na ratificação do conceito do Planejamento Baseado em Capacidades, e na definição das capacidades militares terrestres e operativas, com o objetivo de se contrapor às ameaças dentro das áreas estratégicas, atuando no amplo espectro dos conflitos. Tudo isso alinhado às principais publicações doutrinárias da Defesa. “A obtenção dessas capacidades é primordial para possibilitar a atuação do Exército em todo o espectro dos conflitos para alcançar o efeito dissuasório desejado” (BRASIL, 2015, p. 6).

Todo o processo do PBC se inicia no nível político, onde são definidas as necessidades e materializadas as diretrizes e orientações governamentais, além de retificar ou ratificar as decisões do Ministério da Defesa fruto do produto final de toda a metodologia do planejamento.

A partir do nível político, são determinadas as Capacidades Militares Terrestres (CMT), ou seja, as capacidades requeridas à F Ter para fazer frente às Possibilidades de Atuação (PA) elencadas pelo Ministério da Defesa anteriormente. Após isso, são elencadas as Capacidades Operativas (CO) necessárias às forças ou OM para cumprirem suas atividades ou tarefas impostas (FIGURA 1).



Fonte: BRASIL, (2015, p. 5)

A CMT pode ser definida como “grupo de capacidades operativas com ligações funcionais, reunidas para que os seus desenvolvimentos potencializem as

aptidões de uma força para cumprir determinada tarefa dentro de uma missão estabelecida” (BRASIL, 2015, p. 7).

A CO é a “aptidão requerida a uma força ou organização militar, para que possam obter um efeito estratégico, operacional ou tático” (BRASIL, 2015, p. 7). É obtida a partir de um conjunto de sete fatores determinantes, inter-relacionados e indissociáveis: Doutrina, Organização (e/ou processos), Adestramento, Material, Educação, Pessoal e Infraestrutura, que formam o acrônimo DOAMEPI.

Atividade é o “conjunto de tarefas afins, reunidas segundo critérios de relacionamento, interdependência ou de similaridade, cujos resultados concorrem para o desenvolvimento de uma determinada função de combate” (BRASIL, 2015, p. 7).

Tarefa são “ações cujo propósito é contribuir para alcançar o objetivo geral da operação. É um trabalho específico e limitado no tempo que agrupa passos, atos ou movimentos integrados” (BRASIL, 2015, p. 7). As tarefas são sistematizadas e identificadas durante os planejamentos táticos e objetivam um resultado.

Atualmente a F Ter adota as seguintes Capacidades Militares Terrestres: CMT 01 - Pronta Resposta Estratégica; CMT 02 - Superioridade no Enfrentamento; CMT 03 - Apoio à Órgãos Governamentais; CMT 04 - Comando e Controle; CMT 05 - Sustentação Logística; CMT 06 - Interoperabilidade; CMT 07 - Proteção; CMT 08 - Superioridade de Informações; e CMT 09 - Cibernética.

Durante o período da Intervenção Federal, a CMT 03 - Apoio à Órgãos Governamentais, foi a mais presente e a que norteou as principais atividades e tarefas que foram implementadas pelas OM empregadas em todos os níveis, e segundo Brasil (2015, p. 10), é definida por:

Ser capaz de contribuir para a garantia da Soberania Nacional, dos poderes constitucionais, da lei e da ordem - depois de esgotados os instrumentos destinados à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio - salvaguardando os interesses nacionais e cooperando para o desenvolvimento nacional e o bem-estar social. Para isso, deve fornecer apoio em atividades relacionadas à proteção de estruturas estratégicas, à segurança da sociedade, à cooperação para o desenvolvimento nacional e o bem-estar social e ao apoio ao desenvolvimento econômico e de infraestrutura.

“Definidas as CMT, com base na análise de cenários e ameaças, missões e base legal, a F Ter trabalha no sentido de identificar as CO que não possui e de buscar soluções para obtê-las, de modo a se colocar em permanente condição de emprego” (BRASIL, 2019, p. 3-4).

A Capacidade Militar Terrestre que versa sobre Apoio à Órgãos Governamentais, objeto do nosso estudo, para ser atingida em sua plenitude e ser efetiva e mensurada, possui várias Capacidades Operativas peculiares e atreladas. Tais capacidades são obtidas a partir dos fatores determinantes das capacidades descritos anteriormente (DOAMEPI). Tais CO que definem e permitem a F Ter obter os resultados operacionais e táticos esperados nas mais diversas tarefas e missões.

As CO que direcionam a CMT Apoio à Órgãos Governamentais são as seguintes: Proteção Integrada, Atribuições Subsidiárias, Emprego em Apoio à Política Externa em Tempo de Paz, e Ações sob a Égide de Organismos Internacionais. As atividades e tarefas desenvolvidas pela F Ter durante o período de vigência da Intervenção Federal podem ser descritas como típicas da CO Proteção Integrada, uma vez que ela possui a seguinte definição, segundo Brasil (2015, p. 11):

ser capaz de proteger a sociedade, realizando a garantia dos Poderes Constitucionais, a Garantia da Lei e da Ordem, a proteção de Estruturas Estratégicas, a prevenção e o combate às ações terroristas e a participação da Força Terrestre em ações na Faixa de Fronteira, com ampla colaboração do setor de segurança pública.

As capacidades são desenvolvidas com o objetivo de garantir a defesa do território; projetar poder, o fim de assegurar interesses vitais e atender às demandas da política exterior em favor da segurança e da paz internacionais e da integração regional. A F Ter faz isso atuando de forma singular ou conjunta. As capacidades proporcionam que a Força mapeie suas possibilidades e limitações perante às ameaças presentes nas três dimensões do ambiente informacional.

As Capacidades Operativas, como descrito anteriormente, são obtidas a partir de sete fatores determinantes, inter-relacionados e indissociáveis: Doutrina, Organização (e/ou processos), Adestramento, Material, Educação, Pessoal e Infraestrutura.

O fator Doutrina, conforme Brasil (2019, p. 3-3) é caracterizado pelos produtos doutrinários em vigor, manuais, cadernos de instrução, programas-padrão, notas doutrinárias, lições aprendidas e outros produtos desenvolvidos pelo Centro de Doutrina do Exército. A Base Doutrinária de uma Organização Militar é o marco inicial para a geração de capacidades, que considera a gama de missões, traduzida das CO, atividades e tarefas que essa unidade cumpre em operações de qualquer natureza.

Organização (e/ou Processos), segundo Brasil (2019, p.3-3) “expressa por intermédio da Estrutura Organizacional dos elementos de emprego da F Ter”. Este fator pode ser caracterizado pelo Quadro de Cargos Previstos (QCP) das Organizações Militares. Além do QCP, os processos também expressam a obteção das capacidades.

Adestramento é um fator que, segundo Brasil (2019, p.3-3) “compreende as atividades de preparo, obedecendo a programas e ciclos específicos, incluindo utilização de simulação em todas as suas modalidades: virtual, construtiva e viva”.

Material “compreende todos os materiais e sistemas para uso na F Ter, acompanhando a evolução de tecnologias de emprego militar e com base na prospecção tecnológica” (BRASIL, 2019, p. 3-3). Este fator é bem expressado pelo Quadro de Distribuição de Material (QDM) dos elementos de emprego. Inclui as necessidades para permanência e sustentabilidade desses materiais e sistemas durante todo o período de utilização ou ciclo de vida.

Segundo Brasil (2019, p. 3-3 e 3-4), o fator Educação “compreende todas as atividades continuadas de capacitação e habilitação, formais e não formais, destinadas ao desenvolvimento do integrante da Força Terrestre”. Todos os conhecimentos, habilidades, atitudes, valores e experiências devem ser inter-relacionados e desenvolvidos. Para esse fator ser devidamente atingido e em consequência a CO específica, deve haver uma estrutura de ensino voltada para o preparo e emprego dos elementos de manobra que irão cumprir as atividades e tarefas peculiares. Esta estrutura varia desde um estabelecimento de ensino (escolas de formação e de aperfeiçoamento e centros de instrução), simpósios, ciclos e reuniões doutrinárias, até as instruções previstas no Programa de Instrução Militar (PIM) desenvolvidas nos corpos de tropa.

O Pessoal “abrange todas as atividades relacionadas aos integrantes da força, nas funcionalidades: plano de carreira, movimentação, dotação e preenchimento de cargos, serviço militar, higidez física, avaliação, valorização profissional e moral” (Brasil, 2019, p. 3-4). Este fator aborda em sua plenitude a dimensão humana da F Ter e todas as suas complexas interações de comando e controle, organização e planejamento.

O último fator do acrônimo DOAMEPI, a Infraestrutura segundo Brasil (2019, p. 3-4) “engloba todos os elementos estruturais (instalações físicas, equipamentos e serviços necessários) que dão suporte ao preparo e ao emprego dos elementos da F

Ter”, conforme as características e especificidades de cada elemento para proporcionar o pleno atingimento à capacidade.

2.4 A Capacidade Operativa Proteção Integrada e os fatores determinantes das capacidades (DOAMEPI)

As missões e operações empreendidas pela F Ter, por intermédio do C Cj e suas peças de manobra, abrangeram uma imensa gama de atividades e tarefas peculiares às operações em ambiente GLO. Tais operações foram empreendidas dentro de uma Área de Operações (A Op) bem definida. Esta A Op foi um recorte do Ambiente Operacional contemporâneo, que apresenta uma enorme complexidade nas suas três dimensões. Para tanto, uma tropa para obter sucesso e ser eficaz, deve possuir a devida capacidade operativa. A Proteção Integrada foi a mais evidenciada ao longo de todo o período de vigência da Intervenção Federal.

Uma das consequências da urbanização desordenada em países em desenvolvimento é a degradação do bem-estar social e o aumento da violência em áreas edificadas, que podem exceder a capacidade dos OSP e exigir o emprego das Forças Armadas, que devem estar aptas a atuarem em tais ambientes (BRASIL, 2018).

O fator Doutrina, conforme relatado anteriormente, é base para os demais, estando materializado nos produtos doutrinários e na Base Doutrinária das OM. Segundo Brasil, “as bases doutrinárias traduzem a identidade da OM, definindo a missão que ela deve estar apta a cumprir, por meio da conjugação de suas capacidades operativas, atividades e tarefas afins em um ambiente operativo previsto” (2019, p. 5). A Doutrina também é baseada em conhecimento e experiência, além de sistematizar e padronizar todos os procedimentos para emprego da F Ter. Deve ser sempre atualizada e melhorada.

Existem atualmente vários produtos doutrinários vocacionados para a consecução dos objetivos, tarefas e ações da CO Proteção Integrada. São consideradas as seguintes publicações que tratam mais diretamente do tema: Manual MD33-M-10 Garantia da Lei e da Ordem, Manual MD35-G-01 Glossário das Forças Armadas, Manual de Campanha EB70-MC-10.242 Operação de Garantia da Lei e da Ordem, Manual de Fundamentos EB20-MF-10.102 Doutrina Militar Terrestre, Manual de Campanha EB70-MC-10.223 Operações, C 7-20 Batalhões de Infantaria, Manual de Campanha EB70-MC-10.303 Operação em Área Edificada, e

Caderno de Instrução O Pelotão de Fuzileiros no Combate em Área Edificada (EB70-CI-11.408).

Todos estes produtos doutrinários contém conceitos e ensinamentos que foram largamente empregados com sucesso nas operações. Usaremos alguns exemplos.

Uma das principais características das operações de GLO é a atuação de forma integrada, materializada durante os planejamentos, que devem contemplar a participação dos OSP, do Poder Executivo, Poder Judiciário, Ministério Público, e outras agências e órgãos julgados necessários Brasil (2014, p. 25/64). Tal assertiva consta na publicação MD33-M-10 Garantia da Lei e da Ordem.

Brasil (2018, p. 1.1), por meio do Manual de Campanha EB70-MC-10.303 Operação em Área Edificada, cita o seguinte:

Esta publicação estabelece a doutrina de operações em área edificada, visando a orientar o emprego dos elementos da F Ter em operações singulares, conjuntas, combinadas e/ou multinacionais, necessárias à cooperação ou coordenação militar com as agências civis, em ambiente interagências. Cabe ressaltar que estas operações podem ocorrer em um ambiente de guerra ou de não guerra.

O Caderno de Instrução O Pelotão de Fuzileiros no Combate em Área Edificada (EB70-CI-11.408) aborda o emprego e as técnicas dos pelotões de fuzileiros a serem adotados nessas condições e nesse tipo de ambiente. Esta fração realiza essas ações como parte de uma operação do Batalhão de Infantaria.

Brasil (2003, p. 4-108), por meio do Manual de Campanha C 7-20 Batalhões de Infantaria, cita o seguinte:

No ataque a uma localidade, e como decorrência das dimensões dela, um BI pode ser empregado em uma das seguintes situações:
 (1) fazer parte ou constituir a força que isola a localidade;
 (2) fazer parte ou constituir a força que investe na localidade; e
 (3) constituir a força que isola e investe na localidade.

As ações de isolamento, cerco e investimento são bem definidas na publicação MD35-G-01 Glossário das Forças Armadas.

Isolamento, segundo Brasil (2015, p. 152) é uma “ação militar que visa a impedir o livre trânsito de tropas, civis, equipamentos ou suprimentos, entre determinadas áreas”.

Cerco, conforme Brasil (2015, p. 61) é uma “variante do desbordamento e do envolvimento, que tem por objetivo bloquear determinada área ou força, cortando-lhe as vias de comunicações terrestres”.

Por fim, de acordo com Brasil (2015, p. 152), Investimento de Localidades pode ser definido como uma “fase do combate em área edificada que consiste no avanço ordenado e metódico, edificação por edificação, quartirão por quartirão, através da mencionada área”.

Presentes no Manual de Campanha EB70-MC-10.242 Operação de Garantia da Lei e da Ordem, estão definidas em um de seus capítulos as ações a realizar em uma operação nesse ambiente. Tais ações variam de negociação até tarefas de escolta, conforme descrito em parágrafos anteriores.

Ainda no escopo do fator Doutrina, no corpo da base doutrinária dos um batalhões de infantaria orgânicos do GUEs-9ª Bda Inf Mtz, que foram largamente empregados em diversas operações durante a Intervenção Federal, estão bem definidas a Capacidade Operativa Proteção Integrada, e a vocação prioritária de emprego em situação de não guerra, em operações de GLO (Brasil, 2019).

Além dos produtos doutrinários tradicionais versando sobre GLO emitidos por meio de manuais e cadernos de instrução, ainda existem inúmeros artigos escritos por militares e lições aprendidas e melhores práticas, todos disponíveis no Centro de Doutrina do Exército e Ministério da Defesa.

O COTER vem consolidando a Sistemática de Acompanhamento Doutrinário e Lições Aprendidas (SADLA), no âmbito do EB. A SADLA é o processo que reúne os conhecimentos militares disponíveis por meio das experiências doutrinárias oriundas da instrução individual e coletiva, dos exercícios de adestramento e do emprego da Força em operações militares, visando à evolução contínua da Doutrina Militar Terrestre. A sistemática busca aproveitar tudo o que possa interferir positivamente no preparo e/ou no emprego, por meio de lições aprendidas e melhores práticas. As Op GLO estão presentes em grande número neste processo.

O fator Organização define como a F Ter se estrutura para realizar as atividades e tarefas. A forma como as diversas frações em todos os níveis se organizam é consequência da doutrina e da capacidade a ser atingida. É materializada pelo Quadro de Cargos Previstos (QCP) das diversas Organizações Militares vocacionadas para a CO Proteção Integrada, e por processos diversos.

Uma das características das Op GLO são as ações descentralizadas. Segundo Brasil (2018, p. 2-1), isto é necessário pois “em virtude da assimetria das

ameaças e da frequente necessidade de assumir as funções básicas do Estado, as forças militares devem estar presentes na maior parte da área de responsabilidade”.

Conforme Brasil (2018, p. 2-1), “a descentralização das ações ocorre em virtude da necessidade de presença da tropa em toda a área de garantia da lei e da ordem”.

Um dos princípios de emprego das Op GLO é a dissuasão, que é definido como “conjugação de esforços, particularmente por meio de demonstrações de força, e por uma ampla superioridade de meios (massa), especialmente do componente militar, que desencorajem ameaças e potenciais APOP” (Brasil 2018, p. 2-2).

As ações descentralizadas ocorreram durante todo o período da Intervenção Federal, principalmente no nível batalhão, onde tal descentralização era efetivada até os níveis Subunidade (SU), Pelotão (Pel) e Grupo de Combate (GC).

O atual QCP de um Batalhão de Infantaria que foi empregado na Intervenção Federal, está devidamente organizado em forças operacionais, equipes de apoio e sistemas de suporte logístico. Esta disposição de forças escalonadas a partir da Companhia de Fuzileiros até Grupos de Combate e Grupos de Apoio, permitem manter a dissuasão, uma eficiente estrutura de comando e controle, e uma capilaridade de forças no complexo ambiente operacional contemporâneo, além da adequada execução das ações descentralizadas.

O poder de combate das OM valor U durante a Intervenção Federal era mensurado pela quantidade de Pelotões de Fuzileiros (Pel Fuz) prontos e disponíveis para emprego nas operações, sendo cada Pel Fuz composto por três GC adaptados em armamento para operações em GLO.

A menor fração apta a ser empregada isoladamente em GLO é o GC, em razão do seu efetivo, armamento, organização, e estrutura de comando. Tais fatores propiciaram que a fração cumprisse a sua missão com grande eficiência, uma vez que o ambiente operacional da Intervenção Federal era composto em sua quase totalidade por comunidades, que possuíam as seguintes características: predominância de construções irregulares e disposição irregular das ruas, grande densidade populacional, diversos locais de difícil acesso, existência de diversos obstáculos (artificiais ou naturais), e presença constante de “olheiros” do tráfico.

Para as diversas ações e atividades implementadas, os batalhões de infantaria não modificaram ou adaptaram os seu QCP, uma vez que a estrutura prevista e existente foi adequada para as demandas impostas.

O QCP dos batalhões em que foram incorporados a VBTP-MSR GUARANI para mobiliar uma SU não contemplavam os cargos previstos para atender essa capacidade, tais como motorista e atirador. Os três batalhões de infantaria do GUEs-9ª Bda Inf Mtz possuíam treze GUARANI cada. Entretanto esta situação não comprometeu o atingimento do fator Organização.

O adestramento é o fator das CO que compreende as atividades de preparo incluindo as eventuais simulações em todas as suas modalidades. Segundo Brasil, 2019, “o preparo da F Ter é condicionado pelo seu emprego”. Nesse sentido, as OM devem conduzir o seu preparo conforme o previsto na vocação prioritária de sua Base Doutrinária.

As publicações doutrinárias do EB, com ênfase para as Bases Doutrinárias Previstas, os Manuais de Campanha e para os Cadernos de Instrução, contêm os subsídios para o preparo e para o emprego da F Ter.

O adestramento para as operações de GLO deve voltar-se para a Estratégia da Presença, que conforme Brasil, 2019, “caracteriza-se pela presença militar, no território nacional e suas extensões, com a finalidade de cumprir a destinação constitucional e as atribuições subsidiárias”.

As publicações doutrinárias constantes em parágrafos anteriores, definem bem as diversas tarefas e atividades a serem desenvolvidas pela F Ter em operações em ambiente GLO. Existem também as publicações específicas que tratam diretamente do adestramento para tais situações. Podemos citar o Programa-Padrão (PP) de Instrução da Capacitação Técnica e Tática do Efetivo Profissional (CTTEP), e o Programa-Padrão de Instrução de Qualificação do Cabo e do Soldado – Instrução de Garantia da Lei e da Ordem e Instrução Comum.

O Programa-Padrão de Instrução da CTTEP regula as instruções e atividades a serem desenvolvidas pelo Efetivo Profissional (EP) da OM com o objetivo de manter a operacionalidade. Possui em seu corpo vários objetivos a serem atingidos, tais como: manter a instrução do EP da OM durante todo o ano de instrução; sanar deficiências na instrução individual e no adestramento do EP em qualquer época do ano de instrução; participar do desenvolvimento e da consolidação do valor profissional dos comandantes em todos os níveis; e manter o EP em condições de

ser empregado em qualquer época do ano, quer em operações de defesa externa, quer em operações de GLO. Tal documento possui carga horária específica para o adestramento em GLO, de modo que o EP esteja sempre pronto para o emprego.

O PP de Instrução de Qualificação do Cabo e do Soldado – Instrução de Garantia da Lei e da Ordem e Instrução Comum, por sua vez, regula a Instrução Individual de operações de GLO do período de Qualificação. Possui, entre outros, os seguintes objetivos: capacitar o soldado a ser empregado em operações de GLO, e obter reflexos na execução de técnicas e táticas individuais de combate para as operações de GLO. Este documento normatiza todo o adestramento em GLO, sendo a ligação entre a doutrina e o preparo, pois busca transformar em prática os ensinamentos teóricos preconizados nas publicações doutrinárias.

A preparação orgânica e o adestramento de um batalhão de infantaria para o emprego na Intervenção Federal começou seguindo os preceitos das publicações acima citadas, no âmbito das OM de maneira constante e continuada, e prosseguiu com o apoio do Centro de Adestramento-Leste (CA-Leste), que foi encarregado de realizar o nivelamento da instrução do Programa de Adestramento Básico para as Op GLO (PAB-GLO) do efetivo operacional designado pelo C Cj, e auxiliar as tropas atingirem de maneira eficaz os objetivos de adestramento para as tarefas e atividades inerentes à CO elencada.

Este nivelamento ocorreu por meio de três oficinas que os diversos pelotões empregados tiveram que executar, e que procuraram sintetizar as principais situações a serem enfrentadas: Técnicas de Ação Imediata (TAI) durante o patrulhamento motorizado; Pista de Progressão em Ambiente Urbano; e Tiro do GC. Segundo Barreto (2019, p. 93), “os exercícios tiveram por finalidade aumentar o desempenho geral da tropa que atuaria no contexto da Intervenção Federal no Estado do Rio de Janeiro. Nesse período, foram treinados 183 (cento e oitenta e três) pelotões”.

No âmbito do GUEs-9aBda Inf Mtz, como exemplo, segundo Lima (2019, p.126):

o preparo tático se deu pelas instruções sobre GLO o mais cedo possível no ano de instrução, de maneira a garantir o máximo de efetivo pronto para as Operações que a Brigada desempenhava. Desta feita, ao término de 15 (quinze) semanas de instrução, no mês de julho de 2018, a Brigada estava com todo o seu pessoal qualificado para realizar operações reais de Garantia da Lei e da Ordem no contexto da Intervenção Federal.

O fator material para análise da CO Proteção Integrada, é expressado pelo Quadro de Distribuição de Material (QDM) das OM a serem empregadas. Operações de GLO como as que ocorreram durante a vigência da Intervenção Federal, exigiram materiais específicos e não tao complexos, em razão de suas peculiaridades.

No ambiente operacional em que as tropas atuaram, a dimensão humana era predominante com suas características marcantes e presentes. As áreas eram densamente populosas, iminentemente urbanas e com construções e vias irregulares, além das pessoas passarem grande parte do dia e da noite nas ruas em contato constante com a tropa. Ressalte-se que quase a totalidade da população não era composta por Agentes Perturbadores da Ordem Pública (APOP), que conforme Brasil (2014, p. 15/64) “são pessoas ou grupos de pessoas cuja atuação momentaneamente comprometa a preservação da ordem pública ou ameace a incolumidade das pessoas e do patrimônio”. Entretanto estes atuavam de maneira ostensiva e também misturados com a população compondo o cenário de rotina da comunidade.

Para atuar nesse tipo de ambiente operacional a tropa deve contar com armamento e munição tanto letais quanto não letais, e ambos dentro de regras claras de engajamento. Os armamentos letais foram utilizados para fazerem frente às ameaças dos APOP, que possuíam farto armamento e munição de diferentes tipos e calibres. Nesse sentido, no QDM de um batalhão de Infantaria que foi largamente empregado na Intervenção Federal, são previstos, entre outros, os seguintes armamentos letais de porte e de uso pessoal, que são mais adequados para uma operação de GLO em situação de não guerra: Fuzil 7,62 mm modelo M964 A1MD1 Coronha Rebatível Cano Curto, Pistola 9 mm, Fuzil de Precisão Antipessoal, Metralhadora Leve (Mag 7,62 mm).

O mesmo batalhão também é dotado de variada quantidade de material não letal, que é imprescindível em operações de GLO como as que foram desenvolvidas no referido período. Uma vez que as tropas permaneciam por longos períodos em contato direto com a população local, a possibilidade de atritos e tumultos era bem elevada. Para tais situações não é adequado o uso máximo da força num primeiro momento, sendo necessária a utilização pela tropa de armamento e munição não letal. Na constituição dos GC era prevista o uso de armamento e munição não letal por alguns integrantes para facilitar o rápido emprego. Também existe um kit completo anti-tumulto para mobiliar pelo menos uma SU.

Além dos armamentos, equipamentos de proteção também são necessários e existentes, tais como capacete e colete balístico, óculos de proteção, cotoveleiras e joelheiras individuais. Todos estes itens estão descritos no QDM.

O emprego de tropas blindadas ou mecanizadas confere grande poder dissuasório e é muito eficiente neste tipo de ação. Nesse sentido, o Cj dispunha de Viaturas Blindadas de Transporte de Pessoal (VBTP) URUTU e GUARANI orgânicas do GUEs-9ª Bda Inf Mtz, que eram distribuídas também às tropas que não as possuíam para que a dissuasão e demonstração de força fossem sempre alcançadas. Além disso, as tropas empregadas possuíam viaturas militares suficientes para o transporte, patrulhamento motorizado e ações de choque, e ainda proporcionavam grande vantagem tática sobre os APOP, sobretudo durante as ações de investimento.

Por outro lado, não havia viaturas de menor porte com proteção blindada, que pudessem se deslocar pelas vias mais estreitas e conflagradas das comunidades sem risco para a tropa embarcada. A viatura usual era VTNE MARRUÁ AM20 3/4 T 4X4 AGRALE, que transportava um GC, era relativamente pequena, mas sem nenhuma proteção blindada contra fogos de qualquer calibre.

Recentemente, o Exército Brasileiro fez a aquisição de 16 viaturas Lince (VBMT-LR LINCE) para serem empregadas em proveito das ações do Comando Conjunto na Intervenção Federal do Estado do Rio de Janeiro, entretanto foram empregadas somente no final do período. Devido à aquisição desse novo Material de Emprego Militar (MEM), que possui diversas peculiaridades, foi necessária a elaboração de procedimentos operacionais para o seu emprego nas Op GLO na cidade Rio de Janeiro.

Pelas suas reduzidas dimensões, em relação às VBTP, a Vtr Lince permite o deslocamento da fração embarcada em vias de acesso mais estreitas, garantindo que a tropa atinja os objetivos mais profundos em sua Zona de Ação, evitando assim o confronto ao longo do itinerário e garantindo a ocupação de um ponto no interior da localidade com maior rapidez.

Uma atividade fundamental em ambiente GLO, é o desdobramento de PBCVU. Esta ação exige alguns materiais específicos para ser eficaz, tais como obstáculos de fácil transporte e equipamentos de sinalização. Todas as tropas empregadas possuíam estes meios em quantidade suficiente para as demandas impostas. Entretanto, o contínuo emprego de todos estes materiais ocasiona um

desgaste natural que ser não for bem equacionado pode levar à indisponibilidade parcial ou total, diminuindo a operacionalidade.

O fator Educação, que compreende todas as atividades de capacitação e habilitação de forma contínua, está bem caracterizado no âmbito do EB em razão da estrutura de ensino presente estar bem consolidada e em constante aperfeiçoamento e atualização, buscando sempre acompanhar a evolução doutrinária.

O constante emprego da F Ter em situações diversas em ambiente GLO, tem contribuído para um aprimoramento do ensino, fruto das lições aprendidas, melhores práticas, e oportunidades de melhoria. Os novos conceitos, resultantes do ciclo do conhecimento, após serem incorporadas à doutrina, são absorvidos pelas estruturas de ensino do EB e imediatamente transmitidos aos integrantes da F Ter.

A doutrina completa para capacitar e habilitar o emprego dos quadros (oficiais e praças) do Exército Brasileiro em operações em ambiente de GLO, faz parte da grade curricular das escolas de formação, aperfeiçoamento e altos estudos do sistema de ensino militar. O conhecimento teórico e prático é transmitido de forma diferente em cada escola, procurando focar na função a ser desempenhada pelos militares após a conclusão do referido curso, de maneira que todo o pessoal que compõe uma tropa que será empregada em operações dessa natureza, sejam comandantes em todos os níveis e Estado-Maior constituído, esteja apto para a missão.

De maneira análoga, o pessoal temporário recebe os ensinamentos teóricos e práticos doutrinários de GLO nos Centros e Núcleos de Preparação de Oficiais da Reserva, e nos corpos de tropa, no caso de oficiais e sargentos, respectivamente. O restante de cabos e soldados recebem o conhecimento no âmbito das OM conforme o previsto no ano de instrução corrente, por meio dos programas-padrão de instrução vigentes.

Além das estruturas citadas, existe ainda, para uma preparação orgânica mais específica, o Centro de Instrução de Operações de Garantia da Lei e da Ordem (CIOpGLO), localizado em Campinas-SP, que é responsável por ministrar diversos estágios, todos voltados à capacitação de oficiais e praças da Força Terrestre. Sua principal atividade é o Estágio Geral de Operações de Garantia da Lei e da Ordem (EGGLO), realizado duas vezes ao ano, com a duração de cinco semanas de instrução, totalizando 312 horas/aula. O Centro de Instrução tem sido

responsável pela capacitação de aproximadamente 1.000 militares ao ano nesse tipo de operação, que ao retornarem aos Comandos Militares de origem, têm a responsabilidade de agir como vetores multiplicadores, repassando as atualizações da doutrina e padronizando as técnicas, táticas e procedimentos adquiridos.

Tanto a Academia Militar da Agulhas Negras (AMAN), quanto a Escola de Sargento das Armas (ESA) realizam periodicamente exercícios eminentemente práticos em ambiente de GLO com o seu corpo discente, buscando sempre o máximo de realidade a fim de melhor preparar os futuros comandantes de pequenas frações para as situações de emprego real.

O fator pessoal, que abrange todas as atividades relacionadas aos integrantes da força, está bem correlacionado com os fatores doutrina e adestramento. Existência de pessoal em quantidade suficiente para uma operação de qualquer natureza perde totalmente seu valor se não se tratar de pessoal conhecedor da doutrina e adestrado devidamente para pôr em prática os ensinamentos colhidos.

Nas operações de GLO, as necessidades de pessoal surgem durante o planejamento das operações, definindo quais são as competências (o que), as quantidades (quanto), os prazos (quando) e os locais (onde) que cada tropa deverá estar disposta, bem como os reforços a serem realizados.

A preparação do pessoal transformou o capital humano selecionado e incorporado em efetivos prontos para o combate. Exemplo disso se viu na formação dos motoristas (carteira Cat "B") das VBTP-MSR 6X6 GUARANIS, que no período de 30 dias estavam aptos a conduzir o blindado em missão real.

O pessoal das Grandes Unidades do Exército Brasileiro que compunham o Comando Conjunto e que participou efetivamente das ações durante a Intervenção Federal, era basicamente constituído pelos elementos de combate, ou seja, pelas unidades e pelas subunidades de Infantaria e de Cavalaria. As unidades e subunidades de Artilharia, embora não sejam componentes dos elementos de combate, possuem em sua Base Doutrinária vocação prioritária de emprego em situações de não guerra com primeira prioridade para operações de GLO. Todo o pessoal da F Ter é preparado para operações de GLO durante o ano de instrução, sejam os elementos de combate, apoio ao combate ou apoio logístico. Em razão do adestramento, efetivo, organização e meios, os elementos de infantaria e cavalaria são os mais aptos para tais operações.

A dotação e o preenchimento de cargos, são aspectos componentes do fator Pessoal. Nesse sentido a Bda Inf Pqdt e o GUEs-9ª Bda Inf Mtz, Grandes Unidades sediadas no Rio de Janeiro, e que foram largamente empregadas em diversas operações no período da Intervenção Federal, possuem, respectivamente, prioridade 1 e 2 de recompletamento de pessoal prevista no Plano Estratégico do Exército. Esta prioridade permitiu que o efetivo de oficiais e sargentos fosse adequado para o emprego mesmo com a grande gama e variedade de operações, principalmente nas funções de comando de SU, Pel e GC. Observa-se também que no QCP das U empregadas há a previsão dos cargos específicos para todas as funções de comando.

O GUEs-9ª Bda Inf Mtz tem a previsão de contar com cem por cento de Efetivo Profissional (EP) de cabos e soldados em seu QCP, o que facilita o preparo e o emprego para operações desta natureza, pois conta com efetivos mais maduros e adaptados aos preceitos militares, além de caracterizar uma maior higidez física.

Em razão das constantes participações da F Ter em operações de GLO nos últimos anos, a tropa que foi empregada na Intervenção Federal possuía larga experiência em ações desta natureza. Havia também grande quantidade de militares que atuaram em algum momento na Missão das Nações Unidas para a Estabilização no Haiti (MINUSTAH), compondo o Batalhão Brasileiro de Força de Paz (BRABAT). Os ensinamentos colhidos e as experiências adquiridas nestas situações contribuíram muito para o um melhor aproveitamento em operações de GLO diversas.

Um outro aspecto a ser considerado no fator Pessoal, é o fato dos efetivos empregados em maior quantidade e intensidade estarem sediados no Rio de Janeiro. Isso proporcionou menos danos colaterais de ordem pessoal, posto que não ficavam grande período de tempo afastados de suas famílias como os efetivos de fora da sede, além de já conhecerem grande parte da área de operações e seus aspectos culturais e sociais.

Por outro lado, a guarnição do Rio de Janeiro não é de fácil recompletamento de pessoal, o que dificulta a quantidade e em certo modo a qualidade dos seus quadros. Esta situação não comprometeu o emprego das tropas.

O último fator a ser considerado na CO Proteção Integrada é a Infraestrutura, que consiste em todos os elementos estruturais, como instalações físicas, equipamentos e serviços necessários e que dão suporte à utilização e preparo dos

elementos do emprego, conforme especificidades de cada um e o atendimento a requisitos do exercício funcional.

Durante o período da Intervenção Federal, atuaram no Rio de Janeiro tropas sediadas nesta cidade e tropas de outras guarnições e cidades. As tropas de outras guarnições necessitaram de instalações adequadas para permanecerem em condições mínimas de operarem. Foram definidas algumas OM do Rio de Janeiro para terem pavilhões utilizados como alojamentos, salas de reunião, centros de operações e postos de comando. Além disso, foram utilizados também as instalações de cozinha e refeitório para estas OM não sediadas no Rio de Janeiro.

A guarnição do Rio de Janeiro possui uma grande quantidade de OM com extensas áreas de aquartelamento que contam com estruturas para preparo e adestramento, tais como auditórios, salas de instrução, salas de reunião, pistas de aplicação e de obstáculos diversas, e instalações para treinamento físico militar. Existe ainda um campo de instrução, outras pequenas áreas de instrução e vários estandes de tiro na guarnição.

As OM que ficaram com encargos de apoio às tropas de fora da guarnição dispunham de espaço físico, com restrições, para o desdobramento dos diversos materiais, tais como viaturas diversas, reservas de armamento e demais equipamentos controlados, e outros itens de logística, além dos alojamentos para o pessoal. Além disso ficam sediadas em aquartelamentos antigos e com vários problemas estruturais que dificultam o adequado desdobramento de tais forças. O desgaste natural da infraestrutura das OM, por vezes, dificultou o preparo e o emprego.

Durante as operações desencadeadas durante a Intervenção Federal, o bem-estar e a manutenção do moral foram obtidos pela confecção e distribuição da ração quente (R1), bem como pela utilização de camas de campanha, posto que as tropas permaneciam nas áreas de operações por mais de uma jornada e necessitavam de infraestrutura mínima para durar na ação. Apesar da dificuldade de confecção e entrega da ração e do transporte dos meios para pernoite, ambas contribuíram de forma salutar para manutenção do moral da tropa. Nem todas as OM possuíam camas de campanha em quantidade suficiente para todo o seu efetivo empregado, ou cozinha de campanha para uma eventual confecção de ração quente em locais distantes do aquartelamento.

3. RECOMENDAÇÕES

Da análise realizada, considerando a importância do assunto e com o objetivo de possibilitar o atingimento e a manutenção da CO Proteção Integrada, recomenda-se:

3.1: **Recomendação n° 01**: manter constante aprimoramento e atualização da Doutrina vigente de GLO por meio de revisões periódicas das publicações doutrinárias, experimentações doutrinárias, e fortalecer a cultura de consulta e difusão dos ensinamentos disponibilizados na SADLA.

3.2: **Recomendação n° 02**: realizar o adestramento constante em operações de GLO em razão da constante necessidade de emprego da F Ter nestas situações, e acompanhar as atualizações doutrinárias e as novas técnicas de simulação.

3.3: **Recomendação n° 03**: adquirir ou desenvolver uma viatura leve com relativa proteção blindada, a exemplo da Vtr Lince, para proporcionar o máximo de proteção às pequenas frações nas seguintes ações: patrulhamento motorizado em vias e áreas críticas de reduzida extensão e pouco espaço para manobra, cerco e isolamento de áreas, e investimento.

3.4 **Recomendação n° 04**: manter os efetivos das tropas da guarnição do Rio de Janeiro, particularmente o GUEs-9ªBda Inf Mtz, sempre dentro da prioridade estabelecida pelo Estado-Maior do Exército, buscar o aumento da qualidade dos quadros, principalmente até o nível capitão, e por fim tentar manter o máximo de efetivo do núcleo base para cabos e soldados.

3.5 **Recomendação n° 05**: buscar a revitalização e adequação dos aquartelamentos da guarnição do Rio de Janeiro para poderem funcionar de maneira satisfatória como hospedeiros eventuais de tropas oriundas de outras guarnições e que sejam necessárias para operar no Rio de Janeiro por longos períodos, bem como proporcionar melhores condições para a vida vegetativa das OM.

4. CONCLUSÃO

Durante o escopo deste trabalho, foi percebido que após o estabelecimento da situação de GLO por meio de decreto presidencial em 2017, foi ativado um C Cj que englobou efetivos das três forças singulares para implementar diversas atividades e tarefas típicas da CO Proteção Integrada. Em 2018 foi decretada Intervenção Federal na Segurança Pública do Rio de Janeiro, e por consequência, o C Cj teve a sua liberdade de ação ampliada e intensificou as operações neste

ambiente. As Op GLO que foram implementadas, por serem em uma situação de não guerra, necessitaram de capacidades específicas para serem efetivas.

O ambiente operacional atual e suas características exigiram capacidades ainda mais complexas. Neste sentido, dentro do PBC, e mais especificamente dentro da CO Proteção Integrada, foram verificados todos os sete fatores determinantes, inter-relacionados e indissociáveis das capacidades (Doutrina, Organização, Adestramento, Material, Educação, Pessoal e Infraestrutura), por meio de suas definições, características, componentes efetivos, e principalmente se foram observados.

Dentro do fator Doutrina, foi verificado que existe atualmente vasta quantidade de produtos doutrinários de diversos formatos e de ampla difusão no âmbito do Exército Brasileiro versando sobre o tema GLO, que permitem às tropas envolvidas em operações desta natureza o conhecimento para ser efetivado o preparo e o emprego. Além dos produtos doutrinários, a Base Doutrinária das OM empregadas também vocaciona as mesmas para emprego em GLO.

Quanto à Organização, verificou-se que o QCP, que tem grande importância para a definição do fator, previsto para as OM empregadas nas operações durante a Intervenção Federal, atendeu adequadamente todas as expectativas nas ações e atividades, proporcionando principalmente flexibilidade, fluidez, massa, dissuasão e comando e controle.

O Adestramento, calcado nas documentações reguladoras, somado às OM e órgãos especializados nesta atividade, possibilitaram o devido e satisfatório preparo dos efetivos da F Ter nas operações desencadeadas no período.

Conforme descrito anteriormente, as ações em ambiente GLO necessitam de materiais específicos. Estes materiais (armamentos, equipamentos de proteção diversos, munições e viaturas, entre outros) são previstos nos QDM das OM empregadas, e foram largamente utilizados de maneira eficiente.

Os estabelecimentos de ensino e corpos de tropa que ministram os ensinamentos e instruções para o emprego em operações desta natureza, têm plenas condições de preparar a F Ter adequadamente e proporcionar o atingimento do fator Educação.

Os fatores Pessoal e Infraestrutura, necessitam de ajustes e melhorias para serem melhor observados, haja vista as deficiências estruturais nos quartelamentos

da guarnição do Rio de Janeiro, e qualidade do pessoal disponível para as operações.

Por fim, conclui-se que apesar de algumas deficiências observadas nos fatores Pessoal e Infraestrutura, os demais fatores foram devidamente checados e considerados presentes em suas plenitudes durante o período das operações na Intervenção Federal na Segurança Pública do Rio de Janeiro. A F Ter possui a Capacidade Operativa Proteção Integrada.

REFERÊNCIAS

MARTINS, Eduardo Tavares; CORRÊA, Jorge Luís Viana; COSTA NETO, Milton; FALCÃO, Rafael de Mattos. O Comando Conjunto (estrutura e ensinamentos). **PADECEME**. Rio de Janeiro. ECEME, v. 14, n. 23, p. 26-45, fev., 2019.

BARRETO, André Ricardo da Conceição. A Contribuição do Centro De Adestramento-Leste na Preparação das Tropas do Comando Conjunto (C Cj) e nas Ações de Recuperação da Capacidade Operativa da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. **PADECEME**. Rio de Janeiro. ECEME, v. 14, n. 23, p. 86-109, fev., 2019.

LIMA, João Carlos de Almeida. Uma Ação de Investimento no Cenário de Não Guerra da Intervenção Federal da Segurança Pública no Rio De Janeiro. **PADECEME**. Rio de Janeiro. ECEME, v. 14, n. 23, p. 131-149, fev., 2019.

LIMA, Miguel Angelo Azevedo; SANTOS, Paulo Cesar Neri dos; ROSA, Arones Lima da; PINTO Rodrigo Pereira. O Trabalho de Estado-Maior de Brigada nas Operações de Cooperação e Coordenação com Agências no Contexto da Intervenção Federal

na Segurança Pública no Estado do Rio De Janeiro: Uma Visão Pragmática. **PADECEME**. Rio de Janeiro. ECEME, v. 14, n. 23, p. 110-130, fev., 2019.

BRASIL. Exército. Estado-Maior. **DOCTRINA MILITAR TERRESTRE**, 2. Ed. Brasília, DF, 2019.

BRASIL. Exército. Comando de Operações Terrestres. **Operação de Garantia da Lei e da Ordem**, 1. Ed. Brasília, DF, 2018.

BRASIL. Exército. **Catálogo de Capacidades do Exército**, Brasília, DF, 2013.

BRASIL. Exército. Comando de Operações Terrestres. **Operações**, 5. Ed. Brasília, DF, 2017.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Glossário das Forças Armadas**. 5. Ed. Brasília, DF, 2015.

BRASIL. Exército. Estado-Maior. **Batalhões de Infantaria**, 3. Ed. Brasília, DF, 2003.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Garantia da Lei e da Ordem**. 2. Ed. Brasília, DF, 2014.

BRASIL. Exército. Comando de Operações Terrestres. **Operação em Área Edificada**, 1. Ed. Brasília, DF, 2018.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Manual de Abreviaturas, Siglas, Símbolos e Convenções Cartográficas das Forças Armadas**, 3. Ed. Brasília, DF, 2008.

BRASIL. Exército. Comando de Operações Terrestres. **Lista de Tarefas Funcionais**, 1. Ed, Brasília, DF, 2016.

BRASIL. Ministério da Defesa, **Política Nacional de Defesa & Estratégia Nacional de Defesa**, Brasília, DF, 2012.

BRASIL. Exército. Estado-Maior. **Bases Doutrinárias Previstas para as Organizações Militares Operativas do Comando Militar do Leste**, 2. Ed, Brasília, DF, 2019.

SILVA, Charles Domingues da. Planejamento Baseado em Capacidades e suas perspectivas para o Exército Brasileiro. In: **Artigos Estratégicos**, Vol. 7, n. 2. Brasília: Centro de Estudos do Exército, 2019.

BRASIL. Exército. Comando de Operações Terrestres. **Caderno de Instrução O Pelotão de Fuzileiros no Combate em Área Edificada**, 2. Ed, Brasília, DF, 2017.

BRASIL. Exército. Comando de Operações Terrestres. **Programa-Padrão de Instrução de Qualificação do Cabo e do Soldado - Instrução de Garantia da Lei e da Ordem e Instrução Comum**, 2. Ed, Brasília, DF, 2019.

BRASIL. Exército. Comando de Operações Terrestres. **Programa-Padrão de Instrução da Capacitação Técnica e Tática do Efetivo Profissional**, 2. Ed, Brasília, DF, 2017.

BRASIL. Exército. Comando de Operações Terrestres. **Concepção de Preparo e Emprego da Força Terrestre**, 2. Ed, Brasília, DF, 2019.

